



Processo nº 00578/2021

Parecer nº 504/2021 CEC/RS

*O projeto “CIRCUITO CULTURAL 6ª EDIÇÃO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto em pauta, após realizada a análise pela equipe técnica do Pró-Cultura RS e sendo atendidas as diligências solicitadas é considerado adequado quanto a sua proposta sendo recomendado para avaliação coletiva.

O projeto tem como produtor cultural CMP PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, por contador Carlos Valdeli Scherer, se classifica como ARTES INTEGRADAS e não está vinculado a data fixa. O valor proposto para financiamento em sua totalidade pelo sistema LIC é de R\$ 226.805,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco reais).

O projeto 6º Circuito Cultural será realizado nos municípios de São Sepé e Formigueiro, com a finalidade de oferecer acesso à cultura através de oficinas (artesanato e dança), espetáculos teatrais, intervenções artísticas, apresentação de invernada artística e chimarrão dançante mirim. As atividades culturais serão disponibilizadas para alunos de escolas públicas, lar do idoso e comunidade de São Sepé e Formigueiro

Essa proposta foi idealizada com o intuito de estimular a presença da arte e da cultura em diversas escolas públicas, no Lar do Idoso e, ainda, criar um espaço na sede do CTG Ronda Crioula, onde as crianças e adolescentes da comunidade terão livre acesso a ações culturais. As edições anteriores evidenciaram, com os resultados obtidos, que aproximar educação formal e cultura é uma ferramenta potencializadora na formação e crescimento dos educandos, por isso pretende-se oferecer atividades culturais diversificadas, para esse público, contemplando as seguintes linguagens artísticas: artesanato, dança, teatro e música. O projeto contempla as seguintes práticas artísticas: oficinas de confecção de fantoches, de danças de salão e tradicionais gaúcha, espetáculos teatrais, chimarrão dançante mirim e apresentação de invernada artística.

Procura estimular a produção de eventos culturais em pequenos municípios, permitindo aos trabalhadores da área cultural superar os atuais desafios enfrentados pelo setor da cultura. Cumpre-se, com a realização desse projeto, o papel dos produtores culturais, levando arte, cultura, entretenimento e conhecimento com livre acesso. Com esta perspectiva, fomenta-se o mercado do trabalho através da formação de uma cadeia produtiva contribuindo para o fortalecimento da economia e sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral.

Esse projeto também promove a democratização de acesso pelo sua gratuidade, contempla estudantes de escolas rurais e da periferia, leva atividades até as escolas, oferece espaços culturais e, quando necessário, disponibilizará transporte para os alunos, facilitando formação de novas plateias. Algumas atividades serão realizadas na sede do CTG Ronda Crioula, localizado no centro da cidade, fator que facilita o acesso dos alunos e da comunidade sepeense. No município de Formigueiro, quando as atividades forem realizadas em locais onde serão reunidos alunos de várias escolas, os estudantes das escolas rurais e da periferia serão conduzidos pelo transporte escolar do município. As

atividades serão realizadas em locais, adequados para cumprir todas as exigências legais de acessibilidade. Dispõem de rampas de acesso, corredores de circulação e banheiros adaptados para cadeirantes. Haverão profissionais preparados para orientar, conduzir e guiar pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O local permitirá a estas pessoas, bem como seus acompanhantes, visualizar e participar dos eventos com a mesma qualidade das demais. Todas as ações do projeto serão amplamente divulgadas por meio da mídia espontânea e mídia paga.

Visamos, com este projeto, alcançar os seguintes objetivos:

Proporcionar por meio dos espetáculos teatrais o pensamento crítico e reflexivo e, também, levar diversão através de músicas de diversos gêneros. Difundir através do espetáculo junino uma das mais tradicionais festividades brasileira. Proporcionar aos idosos institucionalizados uma tarde de atividades lúdicas, por meio da intervenção artística. Oportunizar momentos de entretenimento cultural através do chimarrão dançante e apresentação de invernadas. Levar a beleza da poesia e o encantamento da música para crianças e adolescentes. Gerar oportunidade de trabalho e renda para todos os profissionais da área cultural envolvidos no projeto.

## **É o relatório.**

2. O projeto que ora abordamos traz objetivos claros e de fundamento em sua solicitação a Lei de Incentivo a Cultura, pois visa levar entretenimento, conhecimento e cultura a centenas de crianças, adolescentes e idosos, propiciando democratização de acesso e gerando trabalho a uma imensa cadeia produtiva.

O poderes municipais das localidades envolvidas participarão com o transporte oportunizando que alunos de escolas públicas residentes no interior também possam participar. Da mesma forma, saber que algumas destas atividades acontecerão num espaço dedicado ao culto das tradições gaúchas é reconfortante pois entendemos que um CTG não deva enclausurar-se em seus galpões. Propor soluções, conviver, ir ao encontro da comunidade que o cerca é algo primordial para a existência destas entidades.

Os espetáculos teatrais, a variedade de oficinas ofertadas, a preocupação com o acesso de crianças jovens e idosos, a oferta de trabalho a dezenas de envolvidos, são fatores que, além do inegável mérito cultural, proporcionam as requisitadas dimensões simbólicas e econômicas.

Serão 22 atividades entre confecção de fantoches, intervenções poéticas e artísticas, apresentações de danças, espetáculos teatrais, tudo distribuído em 12 escolas municipais, Centro de Tradições, salões paroquiais, lar de idosos, num envolvimento cultural e fraternal realmente meritório.

Ainda devemos considerar que o projeto é bem arrazoado, com clara distribuição de metas, valores equilibrados e pertinente em relação aos objetivos a que se propõe.

3. Em conclusão, o projeto **“CIRCUITO CULTURAL 6ª EDIÇÃO”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 226.805,00** (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

**Léo Francisco Ribeiro de Souza**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS